

São Paulo, 2 de março de 1967.
Nº 714/67

Prezado Senhor

De acordo com as instruções de V. Sª, dadas por ocasião das entrevistas de candidatos a bolsa de estudos nos E.U.A., encaminhando para os devidos fins, os documentos abaixo mencionados:

SUSIE MARTHA REHDER:

- 1) Cópia de of. nº 2645/66 de 13/7/66 do Dr. Carlos Correa Mascare, então Diretor Substituto deste Centro ao Sr. Kenneth Skirvin Diretor de Serviço de Meios de Comunicação;
- 2) Carta de 29/6/66, de Chefe do Departamento de Tecnologia Educacional da "University of Southern Califórnia" à referida candidata;
- 3) Carta, de 27/2/67, da candidata a V. Sª;
- 4) 2 vias de ficha de conclusão do Curso Normal da Escola Normal Livre "Miss Martha Watts";
- 5) 6 fotografias.

ELBA SALEM SIQUEIRA:

- 1) 2 vias do Certificado de Licenciatura em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo;
- 2) 6 fotografias.

ANITA FÁVARO:

- 1) 2 vias do Certificado de Licenciatura em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo;

LAIS COCOCI DE FARIA:

- 1) 2 vias do Certificado de Licenciatura em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo;
- 2) 6 fotografias.

Atenciosamente

Zita P. Kubinszky

Chefe dos Serviços de Secretaria

Ao Sr.
Dr. Kalas L. Jackin
EATSP
Travessa Guimarães Natal, 12
Copacabana
Rio de Janeiro - Gb.

T. 24/11
São Paulo, 27 de janeiro de 1967.
Nº 279/67.

Senhora Coordenadora

De ordem do Sr. Diretor-Substituto, Prof. José Mário Pires Azanha, tenho a honra de encaminhar a V. Sª, em anexo, formulários de cinco candidatos a bolsa de estudos, dentro do programa de treinamento relacionado com o Projeto de Técnicos para Planejamento - de Ensino Primário, nos E.U.A.:

Elba Salem Siqueira
Ereno Benedito Andrade Freire
Maria Aparecida Cunha Campos
Lais Cecocci de Faria
Neide Carvalho de Arruda.

Tendo em vista que os candidatos são servidores ou colaboradores deste Centro, esta instituição teria o maior interesse em proporcionar-lhes um aperfeiçoamento dentro do Programa oferecido pela USAID.

Devo, ainda, informar a V. Sª que este Centro ofereceu oportunidade de indicar candidatos ao Exmo. Sr. Secretário da Educação, Prof. Dr. Carlos Pasquale e ao Sr. Diretor Geral do Departamento de Educação, Prof. Elisário Rodrigues de Souza. Não tendo, porém, chegado até a data de hoje, nenhuma indicação, seguem os formulários já preenchidos daqueles cuja candidatura foi aprovada pelo Sr. - Diretor-Substituto deste Centro, sem prejuízo de encaminhamento dos que, eventualmente, nos cheguem das mencionadas autoridades.

Apresento a V. Sª os protestos de minha distinta consideração.

Zita P. Kubinszky
Chefe dos Serviços de Secretaria

A Sra.
Profª Lúcia Marques Pinheiro
DD. Coordenadora da DAM do INEP
Rua da Imprensa, 16 - 10º andar
Rio de Janeiro - Gb.

vl.-

Assina
T. 249/67

São Paulo, 17 de janeiro de 1967
Nº 188/67

Senhor Diretor Geral

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V.Sª que o Governo dos Estados Unidos da América do Norte oferecerá dez bôlsas de estudos, pelo prazo de um ano, contável a partir de setembro do corrente ano, no campo de planejamento de ensino primário (Administração Escolar, Supervisão, Pesquisa, etc.) para elementos a serem indicados pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, do Ministério da Educação e Cultura.

Conforme comunicação recebida do INEP, este Centro ficou incumbido de apresentar candidatos mais credenciados, até o fim do corrente mês, tendo em vista os trabalhos a serem realizados no setor de assistência técnica e de administração do ensino.

Os candidatos - além de dominar o inglês em grau suficiente para acompanhar os estudos - devem ter preparação de nível superior e, de preferência, experiência no setor de ensino primário em classe e na administração, se possível. A seleção final de candidatos será realizada, no INEP, por uma Comissão selecionadora e os aprovados serão distribuídos, de acordo com seus interesses, em diversas universidades norte-americanas. A Direção do INEP determinou, dada a exiguidade do tempo, que ao invés de dar publicidade ao oferecimento de bôlsas, os candidatos fossem indicados dentro de elementos conhecidos por seus trabalhos já realizados, tendo em vista os futuros encargos que desempenharão após sua volta ao Brasil. Por essa razão, venho à presença de V.Sª solicitando que sejam indicados três nomes de técnicos do Departamento de Educação sob a alta direção de V.Sª que, interessados em obter bôlsa de estudos, preencham os requisitos do projeto.

Junto ao presente três formulários de candidatura a bôlsa de estudos do INEP, solicitando que os interessados devolvam os mesmos a este Centro, para o devido encaminhamento, impreterivelmente até 25 do corrente.

Agradecendo, desde já, a atenção que V.Sª se digne dispensar à presente solicitação, apresento-lhe os protestos de minha alta estima.

José Mário Pires Azanha
Diretor Substituto

Ao Exmo. Sr.
Prof. Elisiário Rodrigues de Souza
DD. Diretor Geral do Departamento de Educação
Rua Antonio de Godoy, 122
São Paulo - E.M.

São Paulo, 16 de janeiro de 1967

Nº 185/67

Senhor Secretário

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V.Exª que o Governo dos Estados Unidos da América do Norte oferecerá dez bôlsas de estudos, pelo prazo de um ano, contável a partir de setembro do corrente ano, no campo de planejamento de ensino primário (Administração Escolar, Super^uvisão, Pesquisa, etc.) para elementos a serem indicados pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, do Ministério da Educação e Cultura.

Conforme comunicação recebida do INEP, êste Centro ficou incumbido de apresentar candidatos mais credenciados, até o fim do corrente mês, tendo em vista os trabalhos a serem realizados no setor de assistência técnica e de administração do ensino.

Os candidatos - além de dominar o inglês em grau suficientes para acompanhar os estudos - devem ter preparação de nível superior e, de preferência, experiência no setor de ensino primário em classe e na administração, se possível. A seleção final de candidatos será realizada, no INEP, por uma Comissão selecionadora e os aprovados serão distribuídos, de acôrdo com seus interesses, em diversas universidades norte-americanas. A Direção do INEP determinou, dada a exiguidade do tempo, que ao invés de dar publicidade ao oferecimento de bôlsas, os candidatos fôssem indicados dentro de elementos conhecidos por seus trabalhos já realizados, tendo em vista os futuros encargos que desempenharão após sua volta ao Brasil. Por essa razão, venho à presença de V.Exª solicitando que sejam indicados três nomes de técnicos da Secretaria sob a alta direção de V.Exª que, interessados em obter bôlsa de estudos, preencham os requisitos do projeto.

Junto ao presente três formulários de candidatura a bôlsa de estudos do INEP, solicitando que os interessados devolvam os mesmos a êste Centro, para o devido encaminhamento, impreterivelmente até 25 do corrente.

Agradecendo, desde já, a atenção que V.Exª se digne dispensar à presente solicitação, apresento-lhe os protestos de minha alta estima.

Ao Exmo. Sr.

Dr. Carlos Pasquale

DD. Secretário dos Negócios da
Educação do Estado de São Paulo
São Paulo - E.M.

José Mário Feres Azanha

Diretor Substituto

Noemi Cavalho Neves.

preencher formulário do INEP (Depart. de Educ) para
bolsa de estudos para os E.U.,
num dom de endereço:

CRUSP. bloco D apto 509

Colocar - sem timbrar -
no Proc. Técnico referente
a Bolsas de estudo nos
E.U.A. (MEC-USAID)

T. 249/66

T. 249/67

São Paulo, 16 de janeiro de 1967
Nº 183/67

Senhor Secretário

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V.Exª que o Governo dos Estados Unidos da América do Norte oferecerá dez bolsas de estudos, pelo prazo de um ano, contável a partir de setembro do corrente ano, no campo de planejamento de ensino primário (Administração Escolar, Supervisão, Pesquisa, etc.) para elementos a serem indicados pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, do Ministério da Educação e Cultura.

Conforme comunicação recebida do INEP, este Centro ficou incumbido de apresentar candidatos mais credenciados, até o fim do corrente mês, tendo em vista os trabalhos a serem realizados no setor de assistência técnica e de administração do ensino.

Os candidatos - além de dominar o inglês em grau suficientes para acompanhar os estudos - devem ter preparação de nível superior e, de preferência, experiência no setor de ensino primário em classe e na administração, se possível. A seleção final de candidatos será realizada, no INEP, por uma Comissão selecionadora e os aprovados serão distribuídos, de acordo com seus interesses, em diversas universidades norte-americanas. A Direção de INEP determinou, dada a exiguidade do tempo, que ao invés de dar publicidade ao oferecimento de bolsas, os candidatos fossem indicados dentro de elementos conhecidos por seus trabalhos já realizados, tendo em vista os futuros encargos que desempenharão após sua volta ao Brasil. Por essa razão, venho à presença de V.Exª solicitando que sejam indicados três nomes de técnicos da Secretaria sob a alta direção de V.Exª que, interessados em obter bolsa de estudos, preencham os requisitos do projeto.

Junto ao presente três formulários de candidatura a bolsa de estudos do INEP, solicitando que os interessados devolvam os mesmos a este Centro, para o devido encaminhamento, impreterivelmente até 25 do corrente.

Agradecendo, desde já, a atenção que V.Exª se digne dispensar à presente solicitação, apresento-lhe os protestos de minha alta estima.

Ao Exmo. Sr.
Dr. Carlos Pasquale
DD. Secretário dos Negócios da
Educação do Estado de São Paulo
São Paulo - E.M.

José Mário Feres Azanha
Diretor Substituto

249/67

8

TRADUÇÃO NÃO OFICIAL

5 de Setembro de 1967

14076

PROT. 10

Dr. Carlos Corrêa Mascaro
M. D. Diretor do INEP
Palácio da Cultura - 10º andar
Nesta

Senhor Diretor:

Esta carta refere-se a nossa recente conversa a respeito do programa de treinamento relacionado ao Projeto de Técnicos para Planejamento do Ensino Primário.

De acordo com este convenio esperamos poder proporcionar o treinamento de sete bolsistas durante o ano fiscal de 1967, desde que candidatos satisfatórios sejam selecionados de comum acordo e que haja disponibilidade de verba prevista para tal finalidade.

Segundo o regulamento da AIE/Washington (vide anexo), os documentos dos bolsistas devem ser entregues à nossa escritaria, 3 meses antes do início do curso. Portanto, sugerimos que os candidatos que deverão viajar em setembro de 1967 sejam selecionados o mais breve possível.

Aguardando seu pronunciamento a respeito do seu plano e suas sugestões com relação aos bolsistas a serem considerados para o ano fiscal de 1967, reitero os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Morris D. Cohen
Técnico responsável pelo
Setor de Educação Elementar

96
9

NORMAS PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSAS DE ESTUDO

1. O CANDIDATO DEVE SER QUALIFICADO NA LÍNGUA INGLÊS ANTES DA SUA PARTIDA PARA OS ESTADOS UNIDOS. PARA ESTE FIM A USAID/BRASIL OFERECE AO BOLSISTA QUE PRECISA DE TREINAMENTO DE INGLÊS UM CURSO NO INSTITUTO BRASIL-ESTADOS UNIDOS DA CIDADE.
2. TERÁ DE DEMONSTRAR CAPACIDADE DE ENSINAR.
3. OS ANTECEDENTES DO CANDIDATO, OS CURSOS QUE TENHA FEITO, SUA POSIÇÃO ATUAL E SEUS PLANOS PARA O FUTURO DEVEM SER DE MANEIRA A PERMITIR QUE O TREINAMENTO PROPOSTO PARA ELE CORRESPONDA AOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE TREINAMENTO DA MISSÃO, ESTABELECIDOS, DE COMUM ACÓRDO, PELOS GOVERNOS DO BRASIL E DOS ESTADOS UNIDOS, NOS ACÓRDOS DO PROJETO DE EDUCAÇÃO.
4. OS CANDIDATOS DEVERÃO SER ESCOLHIDOS, LEVANDO-SE EM CONTA SUA PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS ORA EM EXECUÇÃO OU EM PROGRAMAS PLANEJADOS PARA O FUTURO.
5. O TREINAMENTO NOS ESTADOS UNIDOS DEVERÁ PROPORCIONAR GRADUAÇÃO MAIS ELEVADO DE TREINAMENTO OU DE EXPERIÊNCIA, DO QUE O QUE POSSA SER ALCANÇADO NO BRASIL.
6. O TREINAMENTO É DE NATUREZA TÉCNICA E TEM EM VISTA PROPORCIONAR A AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS PRÁTICOS.
7. O TREINAMENTO RECEBIDO SERÁ APLICADO NA SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS DE ÂMBITO LOCAL, REGIONAL E NACIONAL.
8. AS DESPESAS FEITAS COM O TREINAMENTO SERÃO COBERTAS PELOS GOVERNOS DO BRASIL E DOS ESTADOS UNIDOS. O GOVERNO BRASILEIRO CONTINUARÁ PAGANDO OS VENCIMENTOS DOS BOLSISTAS, FICANDO A CARGO DO GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS O PAGAMENTO DE DIÁRIAS, DAS TAXAS ESCOLARES, A AQUISIÇÃO DE LIVROS E AS DESPESAS DE VIAGEM DENTRO DOS ESTADOS UNIDOS.
9. O CANDIDATO ASSUMIRÁ O COMPROMISSO DE PERMANECER A SERVIÇO DO PROJETO, OU ORGANIZAÇÃO DO GOVERNO, PELO PERÍODO DE DOIS ANOS, A CONTAR DO TÉRMINO DO SEU TREINAMENTO NOS ESTADOS UNIDOS.
10. OS FUNDOS DESTINADOS AO TREINAMENTO DE BOLSISTAS SÃO ATRIBUÍDOS AOS RESPECTIVOS PROJETOS E ORÇADOS TENDO POR BASE O ANO FISCAL, ISTO É, O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1º DE JULHO E 30 DE JUNHO. ENTRETANTO, QUAISQUER FUNDOS NÃO EMPENHADOS ATÉ 15 DE MARÇO, SÃO GERALMENTE TRANSFERIDOS PELA USAID PARA OUTROS PROGRAMAS. É ACONSELHÁVEL, PORTANTO, QUE OS FUNDOS DESTINADOS A UM PROJETO SEJAM EMPENHADOS TÃO CÉDO QUANTO POSSÍVEL.

11. A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DOS CANDIDATOS A MATRÍCULA EM UNIVERSIDADES NOS ESTADOS UNIDOS DEVERÁ SER ENTREGUE À DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DA USAID, NO RIO DE JANEIRO, PELO MENOS SETE MESES ANTES DO INÍCIO DO TREINAMENTO OU SEJA:

INÍCIO DO TREINAMENTO:

FEVEREIRO
SETEMBRO

DOCUMENTOS PARA SEREM REMETIDOS PARA OS EE.UU.

AGOSTO
FEVEREIRO

12. A DOCUMENTAÇÃO DAS PESSOAS QUE PRETENDEM CUMPRIR PROGRAMAS DE VISITAS QUE NÃO ENVOLVAM MATRÍCULA EM UNIVERSIDADE, DEVERÁ SER ENTREGUE NA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DA USAID/B, PELO MENOS QUATRO MESES ANTES DO INÍCIO DO PROGRAMA A SER REALIZADO NOS ESTADOS UNIDOS.

/MZR

CÓPIA T. 249/67

São Paulo, 2 de março de 1967.
Nº 714/67

Prezado Senhor

De acordo com as instruções de V. Sª, dadas por ocasião das entrevistas de candidatas a bolsa de estudos nos E.U.A., encaminho para os devidos fins, os documentos abaixo mencionados:

SUSIE MARTHA REHDNER:

- 1) Cópia de of. nº 2645/66 de 13/7/66 do Dr. Carlos Correa Mascaro, então Diretor Substituto deste Centro ao Sr. Kenneth Skirvin Diretor de Serviço de Meios de Comunicação;
- 2) Carta de 28/6/66, do Chefe do Departamento de Tecnologia Educacional da "University of Southern Califórnia" à referida candidata;
- 3) Carta, de 27/2/67, da candidata a V. Sª;
- 4) 2 vias de ficha de conclusão do Curso Normal da Escola Normal Livre "Miss Martha Watts";
- 5) 6 fotografias.

ELBA SALEM SIQUEIRA:

- 1) 2 vias do Certificado de Licenciatura em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo;
- 2) 6 fotografias.

ANITA FÁVARO:

- 1) 2 vias do Certificado de Licenciatura em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo;

LAIS COCOCI DE FÁRIA:

- 1) 2 vias do Certificado de Licenciatura em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo;
- 2) 6 fotografias.

Atenciosamente

Zita P. Rabinszky

Chefe dos Serviços de Secretaria

Ao Sr.
Dr. Halas L. Jackin
EATEP
Travessa Guimarães Natal, 12
Copacabana
Rio de Janeiro - Gb.

VL/lr



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Q 2A

Em 6 MAR. 1967

Do

Ao


Assunto

Senhor Diretor:

Em aditamento a nosso ofício nº 197, vimos informar-lhe que deixaram de ser encaminhadas as candidaturas de Wilma de Campos Pacheco e Noemi Carvalho Neves a bôlsas de estudos nos Estados Unidos, patrocinadas pela USAID, a primeira pelo fato de seu plano de trabalho não se enquadrar no setor de planejamento de educação e a segunda por não ter curso superior. Esta última poderá ser considerada no futuro, desde que complete êsse curso no Brasil.

Os demais candidatos já indicados serão próxima - mente entrevistados por membros da Aliança para o Progresso.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.


Carlos Corrêa Mascaro
Diretor do INEP

Ilmo. Sr.

Dr. José Mário Pires Azanha

M.D. Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais

Cidade Universitária

Caixa Postal 5031

S.Paulo - SP.

C.P.E. "Prof. Queiroz Filho" - S. Paulo	
N.º PROTOCOLO	DATA
835/67	10/3/67
ARQUIVO GERAL:	
PARA:	N.º PROCESSO
	T.249/66

A Secretaria Geral para
comunicar aos interessados.

W. J. J. S.

9/3/67

Providenciado por memorando

n.º 15/67 de 13/3/67

100

São Paulo, 10 de Março de 1967
Nº 836/67

Prezado Senhor

Em aditamento ao of. nº 714/67 de 2/3/67, e de acôrdo com as instruções de V.Sª, encaminho para os devidos fins 6 (seis) fotografias de NEIDE CARVALHO DE ARRUDA, candidata a bôlsa de estudos nos E.U.A.

Atenciosamente,

Vera Lúcia Mascaro de Freitas
p/Chefe dos Serviços de Secretaria

Ae Sr.
Dr. Halas L. Jackim
EATEP
Travessa Guimarães Natal, 12
Copacabana
Rio de Janeiro - Gb.

VL/epf.

65
1977.249/66

URBANO

TSUTAKA WATANABE

RUA XERXAGRE PRAÇA DA SÉ 108

SÃO PAULO

CAPITAL

519/67 - 20.2.67 - INDICADO SEU NOME BOLSA DE ESTUDOS PARA
ESTADOS UNIDOS vg SOLICITO URGENTE COMPARECIMENTO SECRETARIA CRPE

ZITA P KUBINSZKY
CHEFE SECRETARIA

CENTROPESQUISAS
AFRANIO PEIXOTO S/Nº

8.2111 R.38
BUTANTAN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

49

Em 11 JAN. 1967

Do

Ao

Assunto

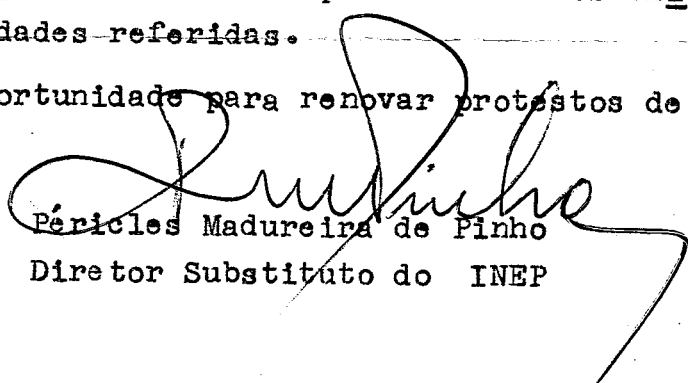
Senhor Diretor:

Tenho o prazer de comunicar-lhe que este Instituto teve oferecimento de 10 bolsas de estudos nos Estados Unidos, com um ano de duração, a partir de setembro próximo, sobre problemas de planejamento de ensino primário (Administração escolar, Super_uvisão, Pesquisa etc.).

Solicito sua colaboração, realizando a seleção o mais rápido possível de candidatos a essas oportunidades, tendo em vista que os interessados devem ter preparação de nível superior e de preferência experiência no setor de ensino primário em classe e na administração, se possível.

Os bolsistas deverão preencher os questionários anexos, a serem estudados por esse Centro, que encaminhará a este Instituto os candidatos mais credenciados, tendo em vista trabalhos futuros a serem realizados, relativos a cursos e a assistência técnica no setor de Administração Escolar. As candidaturas de verão ser apresentadas ainda no corrente mês, pois, do contrário não poderão os candidatos seguir em setembro para os Estados Unidos, perdendo-se as oportunidades referidas.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.


Péricles Madureira de Pinho

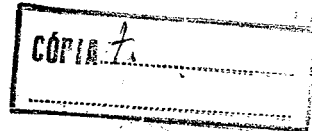
Diretor Substituto do INEP

Ilm^o. Sr.
José Mario Pires Azanha
DD. Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais
de São Paulo
São Paulo - SP.

C.R.P.E. "Prof. Queiroz Filho" - S. Paulo	
Nº FOTOC. CLO	DATA
182/67	- 16/1/67
EQUIV. :	
CEP. :	
PARA:	N.º FOLHAS:
	T.249/67

1) Apreciadas as folhas
 à Secretaria de Educação
 p/ of. n.º 183/67, de 17/1/67
 e ao Dept.º de Educação
 pelo of. n.º 188/67,
 de 17/1/67.

2) Encaminhados 5
 formulários de
 Atribuições do Centro
 à Sr. Lucina Marques
 Vinheiro, pelo of. n.º
 279/67, de 27/2/67
 Kaulimily



5

São Paulo, 31 de janeiro de 1967

Nº 347/67

Senhor Diretor-Substituto

Com referência ao of. nº 49, de 11 do corrente, de V.Exª, e em aditamento ao expediente nº 279/67, de 27.1.67, da Secretaria deste Centro, encaminhado à Srª Coordenadora da DAM, Profª Lúcia Marques Pinheiro, tenho a honra de submeter à apreciação da Comissão Seleccionadora de bolsistas que deverão seguir aos Estados Unidos, em setembro do corrente ano, os formulários à candidatura de:

Guilomar Namo de Mello

Susie Martha Rehder e

Vilma de Campos Pacheco

A respeito da candidatura de Susie Martha Rehder, devo levar ao conhecimento de V.Exª que embora a especialidade da candidata não se enquadre dentro das normas fixadas pelo INEP - Planejamento do Ensino - Primário - Administração Escolar - Supervisão - Pesquisa, encaminho sua ficha por ter sido ela encorajada pela Assessoria para Assuntos Educacionais de USAID, e por considerar, pessoalmente, Dª Susie Martha Rehder elemento sério, cujo treinamento em pesquisa relacionada com a tecnologia de ensino e, principalmente, em ensino programado, viria beneficiar o Serviço de Recursos Audiovisuais deste Centro, caso ela obtenha o grau de "Master" em sua especialidade.

A ficha de candidatura de Dª Vilma de Campos Pacheco nos foi encaminhada pelo Sr. Diretor Geral do Departamento de Educação, Prof. - Elisiário Rodrigues de Sousa.

Apresento a V.Exª os protestos de minha estima e distinta consideração.

José Mário Pires Azanha

Diretor Substituto

Ao Exmo. Sr.

Dr. Péricles Madureira de Pinho

DD. Diretor Substituto do INEP

Rua da Imprensa, 16 - 10º andar

Rio de Janeiro - CB

CÓPIA 7

São Paulo, 3 de fevereiro de 1967.

Nº 413/67.

Senhor Diretor

Em aditamento ao expediente nº 347/67 de 31/1/67, tenho a honra de encaminhar a V. Ex^a, em anexo, o formulário de Noemi Carvalho Neves, candidata a bolsa de estudos, dentro do Programa de Treinamento relacionado com o Projeto de Técnicos para Planejamento de Ensino Primário, nos E.U.A.

Informo, outrossim, a V. Ex^a que o referido formulário foi enviado a esta Instituição, em data de hoje, pelo Sr. Diretor Geral do Departamento de Educação, Prof. Elisiário Rodrigues de Souza.

Na oportunidade apresento a V. Ex^a os protestos de minha alta estima e distinta consideração.

José Mário Pires Azanha
Diretor Substituto

Ao Exmo. Sr.
Dr. Carlos Correa Mascaro
DD. Diretor do INEP
Rua da Imprensa, 16 - 10º andar
Rio de Janeiro - Gb.

vl.-

COPIA 7

São Paulo, 9 de fevereiro de 1967

Nº 439/67

Senhor Diretor

Em aditamento a expedientes anteriores, tenho a honra de encaminhar a V.Exª o formulário de candidatura a bolsa de estudos do INEP, preenchido pela Srtª Tsutaka Watanabe, Licenciada em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente, candidata a bolsa de estudos nos Estados Unidos, dentro do Programa INEP/USAID.

A Srtª Tsutaka Watanabe apresentou-se a este Centro - recomendada pelo Sr. Prof. Elisiário Rodrigues de Souza, Diretor do Departamento de Educação, da Secretaria da Educação.

Com os protestos de minha estima e distinta consideração.

José Mário Pires Azanha

Diretor Substituto

Ao Exmo. Sr.

Dr. Carlos Correa Mascaro

DD. Diretor do INEP

Rua da Imprensa, 16 - 10º andar

Rio de Janeiro - GB

CÓPIA 7.249/67

3

São Paulo, 17 de janeiro de 1967
Nº 188/67

Senhor Diretor Geral

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V.S.^a que o Governo dos Estados Unidos da América do Norte oferecerá dez bolsas de estudos, pelo prazo de um ano, contável a partir de setembro do corrente ano, no campo de planejamento de ensino primário (Administração Escolar, Supervisão, Pesquisa, etc.) para elementos a serem indicados pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, do Ministério da Educação e Cultura.

Conforme comunicação recebida do INEP, este Centro ficou incumbido de apresentar candidatos mais credenciados, até o fim do corrente mês, tendo em vista os trabalhos a serem realizados no setor de assistência técnica e de administração do ensino.

Os candidatos - além de dominar o inglês em grau suficiente para acompanhar os estudos - devem ter preparação de nível superior e, de preferência, experiência no setor de ensino primário em classe e na administração, se possível. A seleção final de candidatos será realizada, no INEP, por uma Comissão selecionadora e os aprovados serão distribuídos, de acordo com seus interesses, em diversas universidades norte-americanas. A Direção do INEP determinou, dada a exiguidade do tempo, que ao invés de dar publicidade ao oferecimento de bolsas, os candidatos fossem indicados dentro de elementos conhecidos por seus trabalhos já realizados, tendo em vista os futuros encargos que desempenharão após sua volta ao Brasil. Por essa razão, venho à presença de V.S.^a solicitando que sejam indicados três nomes de técnicos do Departamento de Educação sob a alta direção de V.S.^a que, interessados em obter bolsa de estudos, preencham os requisitos do projeto.

Junto ao presente três formulários de candidatura a bolsa de estudos do INEP, solicitando que os interessados devolvam os mesmos a este Centro, para o devido encaminhamento, impreterivelmente até 25 do corrente.

Agradecendo, desde já, a atenção que V.S.^a se digne dispensar à presente solicitação, apresento-lhe os protestos de minha alta estima.

José Mário Vires Azanha
Diretor Substituto

Ao Exmo. Sr.
Prof. Elisiário Rodrigues de Souza
DB. Diretor Geral do Departamento de Educação
Rua Antonio de Godoy, 122
São Paulo - E.M.

CÓPIA.

São Paulo, 27 de janeiro de 1967.
Nº 279/67.

Senhora Coordenadora

De ordem do Sr. Diretor-Substituto, Prof. José Mário Pires Azanha, tenho a honra de encaminhar a V. Sª, em anexo, formulários de cinco candidatos a bolsa de estudos, dentro do programa de treinamento relacionado com o Projeto de Técnicos para Planejamento - do Ensino Primário, nos E.U.A.s

Elba Salem Siqueira
Breno Benedito Andrade Freire
Maria Aparecida Cunha Campos
Lais Cococci de Faria
Neide Carvalho de Arruda.

Tendo em vista que os candidatos são servidores ou colaboradores deste Centro, esta instituição teria o maior interesse em proporcionar-lhes um aperfeiçoamento dentro do Programa oferecido pela USAID.

Devo, ainda, informar a V. Sª que este Centro ofereceu, oportunidade de indicar candidatos ao Exmo. Sr. Secretário da Educação, Prof. Dr. Carlos Pasquale e ao Sr. Diretor Geral do Departamento de Educação, Prof. Elisiário Rodrigues de Souza. Não tendo, porém, chegado até a data de hoje, nenhuma indicação, seguem os formulários já preenchidos daqueles cuja candidatura foi aprovada pelo Sr. - Diretor-Substituto deste Centro, sem prejuízo de encaminhamento dos que, eventualmente, nos cheguem das mencionadas autoridades.

Apresento a V. Sª os protestos de minha distinta consideração.

Zita P. Kubieszky
Chefe dos Serviços de Secretaria

A Sra.
Profª Lúcia Marques Pinheiro
DD. Coordenadora da DAM do INEP
Rua da Imprensa, 16 - 10º andar
Rio de Janeiro - Gb.

vl.-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

8/197

Em 15 FEV. 1967

Do

Ao

Assunto

Senhor Diretor:

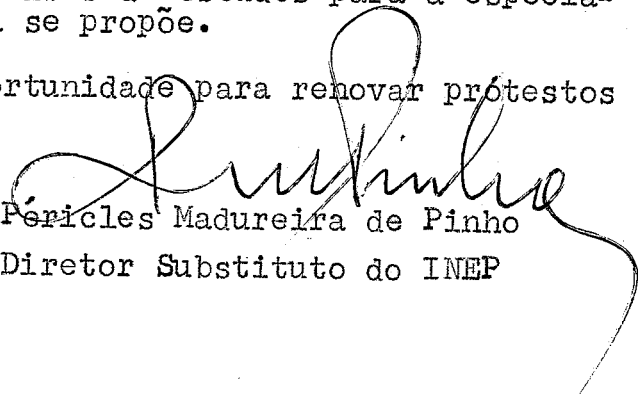
Em resposta aos ofícios 279, 347 e 439, temos o prazer de informar-lhe que Elba Salem Siqueira, Breno Benedito Andrade Freire e Tsutaka Watanabe foram indicados para especializar-se nos Estados Unidos em Administração Escolar; Susie Martha Rehder para Pesquisas em Audiovisuais; Lais Cococi de Faria, Maria Aparecida Cunha Campos, Neide Carvalho de Arruda e Guiomar Namó de Mello para Pesquisas em Educação.

Remetemos em anexo, as instruções e formulários a fim de serem preenchidos pelos candidatos e encarecemos a necessidade de os mesmos devidamente respondidos, serem enviados para este Instituto com a máxima urgência, dada a exiguidade de tempo de que dispomos.

Pedimos, também, o obséquio de entregar à Professora Anita Fávoro Martolli um dos formulários, caso ela ainda não o tenha preenchido.

Esclarecemos, ainda, que a candidatura da Professora Wilma de Campos Pacheco está sendo estudada, uma vez que a USAID, este ano, não determinou bolsas de estudos para a especialização a que a citada professora se propõe.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de alta estima e consideração.


Perciles Madureira de Pinho
Diretor Substituto do INEP

Ilmo. Sr.
Dr. Mário Pires Azanha
M.D. Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais
Cidade Universitária
Caixa Postal 5031
São Paulo - SP.

C.R.P.E. "Prof. Queiroz Filho" - S. Paulo	
N.º PROTOCOLO	DATA
504/67	17/2/67
ARQUIVO	
GERAL :	
PARA :	N.º PROCESSO
	1.240/67

A Secretaria Geral para
as devidas providencias.

Julgo 17
17/2/67

São Paulo, 1º de Março de 1967

Senhor Diretor:

Solicitamos a V.S. o especial obséquio de encaminhar ao Dr. Hallas L. Jackim - EATEP - Travessa Guimarães Natal 12 - Rio de Janeiro (Copacabana) os documentos anexos, necessários à regularização de nosso pedido de bolsa de estudos.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Lais Cococi de Faria

Lais Cococi de Faria

Anita Fávoro Martelli
Anita Fávoro Martelli

Ilmo. Sr. Diretor do
Centro Regional de Pesquisas Educaçionais "Prof. Queiroz Filho"
Cidade Universitária

67

7.249/66

MEMORO URGENTE

TSUTAKA WATANABE

RUA DR GURGEL 205

PRESIDENTE PRUDENTE DE SÃO PAULO

**521/67 - 20/2/67 - INDICADO SEU NOME BOLSA DE ESTUDOS PARA
ESTADOS UNIDOS vg SOLICITO URGENTE COMPARECIMENTO SECRETARIA CRPE**

**ZITA P KUBINSZKY
CHEFE SECRETARIA**

**CENTROPESQUISAS
AFRANIO PEIXOTO S/Nº**

**8.2111 R.38
BUTANTAN**

Presidente Prudente, 27 de março de 1967.

Senhor Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais.

Sou Tsutaka Watanabe, candidata a um treinamento nos Estados Unidos, indicada pelo senhor Elisiário Rodrigues de Souza, do Serviço de Expansão Cultural e aceita pela direção, conforme telegrama de 20-2-67 (Zita Kubinski) e carta de 13-3-67 (SG/15/67) (José Mário Pires Azanha).

Não estando muito esclarecida quanto às condições da bolsa, gostaria de saber:

- a- por quem será custeada a viagem de ida e volta aos Estados Unidos
 - b- nos Estados Unidos, onde serei alojada: em casa de família ou conjunto residencial da universidade ?
 - c- quando será a partida, daqui do Brasil (em julho, agosto ?)
 - d- continuarei recebendo os meus vencimentos ?
 - e- de quanto será a bolsa ?
 - f- de volta ao Brasil, onde prestarei os serviços?
 - g- conforme as instruções da AID, se o meu inglês não for satisfatório, serei inscrita num dos cursos mantidos pelo IBEU. Neste caso, quem financiaria o curso e como ficaria a minha vida profissional ?
 - h- se, por ventura, não preencher todos os quesitos a bolsa seria transferida para o ano próximo ? No caso afirmativo, quais as providências? No caso negativo, poderei candidatar-me novamente?
 - i- preciso de um atestado com as seguintes declarações:
 - i. título do cargo ocupado por mim.
 - ii. de que maneira o treinamento requerido será de utilidade para mim e para o patrocinador.
 - iii. garantia de que, após o término do treinamento, serei mantida no mesmo cargo ou cargos mais elevados, e de que os serviços serão utilizados em benefício do Brasil.
 - iv. o apoio financeiro (salários, ajudas de custo etc) que a Repartição Governamental ou outro patrocinador proporcionarão durante o treinamento.
 - v. garantia de que o transporte de ida e volta aos Estados Unidos, será integralmente pago pelo órgão brasileiro patrocinador.
- quem me forneceria tal declaração ?

Segundo carta de 13/3/67 (SG/15/67) Vossa Senhoria marcará em breve uma entrevista com membros da Aliança para o Progresso. Peço a fineza de que a entrevista seja marcada após o 2 de abril, em virtude de minha colação de grau pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente, ser no dia 31 de março.

Aguardando as preciosas informações, subscrevo-me

Tsutaka Watanabe
Tsutaka Watanabe

C.R.P.E. "Prof. Queiroz Filho" - S. Paulo	
N.º PROTOCCLO	DATA
1038/67	3/4/67
ARQUIVO	
GERAL:	
PARA:	EM PROCESSO
	1038/67

A Secretaria Geral
para as providências.

Wulgan

4/4/67

prints

Peu's copy

AGENCY FOR INTERNATIONAL DEVELOPMENT
UNITED STATES A. I. D. MISSION TO BRAZIL
c/o American Embassy - Rio de Janeiro, Brazil
OFFICIAL BUSINESS

TRADUÇÃO NÃO OFICIAL

8 de setembro de 1966

002672 14 SET 66

— PROTOCOLO —

Dr. Carlos Corrêa Mascaro
M.D, Diretor do INEP
Palacio da Cultura - 10° andar
Nesta

Senhor Diretor:

Esta carta refere-se à nossa recente conversa a respeito do programa de treinamento relacionado ao Projeto de Tecnicos para Planejamento do Ensino Primario.

De acôrdo com êste convênio esperamos poder proporcionar o treinamento de até dez bolsistas durante o ano fiscal de 1967, desde que candidatos satisfatorios sejam selecionados de comum acôrdo e que haja disponibilidade da verba prevista para tal finalidade.

Seguindo o regulamento da AID/Washington (vide informação anexa), os documentos dos bolsistas devem ser entregues ao nosso escritorio, 7 meses antes do início do curso. Portanto, sugerimos que os candidatos que deverão viajar em setembro de 1967 sejam selecionados o mais breve possível.

Aguardando seu pronunciamento a respeito do seu plano e suas sugestões com relação aos bolsistas a serem considerados para o ano fiscal de 1967, reitero os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Monroe D. Cohen
Técnico Responsável pelo
Setor de Educação Elementar

Real Tenor copia

NORMAS PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSAS DE ESTUDO

1. O CANDIDATO DEVE SER QUALIFICADO NA LINGUA INGLÊSA ANTES DA SUA PARTIDA PARA OS ESTADOS UNIDOS. PARA ÊSTE FIM A USAID/BRASIL OFERECE AO BOLSISTA QUE PRECISA DE TREINAMENTO DE INGLÊS UM CURSO NO INSTITUTO BRASIL-ESTADOS UNIDOS DA SUA CIDADE.
2. TERÁ DE DEMONSTRAR CAPACIDADE DE ENSINAR.
3. OS ANTECEDENTES DO CANDIDATO, OS CURSOS QUE TENHA FEITO, SUA POSIÇÃO ATUAL E SEUS PLANOS PARA O FUTURO DEVEM SER DE MOLDE A PERMITIR QUE O TREINAMENTO PROPOSTO PARA ÊLE CORRESPONDA AOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE TREINAMENTO DA MISSÃO, ESTABELECIDOS, DE COMUM ACÔRDO, PELOS GOVERNOS DO BRASIL E DOS ESTADOS UNIDOS, NOS ACÔRDOS DO PROJETO DE EDUCAÇÃO.
4. OS CANDIDATOS DEVERÃO SER ESCOLHIDOS, LEVANDO-SE EM CONTA SUA PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS ORA EM EXECUÇÃO OU EM PROGRAMAS PLANEJADOS PARA O FUTURO.
5. O TREINAMENTO NOS ESTADOS UNIDOS DEVERÁ PROPORCIONAR GRAU MAIS ELEVADO DE TREINAMENTO OU DE EXPERIÊNCIA, DO QUE O QUE POSSA SER ALCANÇADO NO BRASIL.
6. O TREINAMENTO É DE NATUREZA TÉCNICA E TEM EM VISTA PROPORCIONAR A AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS PRÁTICOS.
7. O TREINAMENTO RECEBIDO SERÁ APLICADO NA SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS DE ÂMBITO LOCAL, REGIONAL E NACIONAL.
8. AS DESPESAS FEITAS COM O TREINAMENTO SERÃO COBERTAS PELOS GOVERNOS DO BRASIL E DOS ESTADOS UNIDOS. O GOVERNO BRASILEIRO CONTINUARÁ PAGANDO OS VENCIMENTOS DOS BOLSISTAS, FICANDO A CARGO DO GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS O PAGAMENTO DE DIÁRIAS, DAS TAXAS ESCOLARES, A AQUISIÇÃO DE LIVROS E AS DESPESAS DE VIAGEM DENTRO DOS ESTADOS UNIDOS.
9. O CANDIDATO ASSUMIRÁ O COMPROMISSO DE PERMANECER A SERVIÇO DO PROJETO, OU ORGANIZAÇÃO DO GOVERNO, PELO PERÍODO DE DOIS ANOS, A CONTAR DO TÉRMINO DO SEU TREINAMENTO NOS ESTADOS UNIDOS.
10. OS FUNDOS DESTINADOS AO TREINAMENTO DE BOLSISTAS SÃO DEBITADOS AOS RESPECTIVOS PROJETOS E ORÇADOS TENDO POR BASE O ANO FISCAL, ISTO É, O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1º DE JULHO E 30 DE JUNHO. ENTRETANTO, QUAISQUER FUNDOS NÃO EMPENHADOS ATÉ 15 DE MARÇO, SÃO GERALMENTE TRANSFERIDOS PELA USAID PARA OUTROS PROGRAMAS. É ACONSELHÁVEL, PORTANTO, QUE OS FUNDOS DESTINADOS A UM PROJETO SEJAM EMPENHADOS TÃO CEDO QUANTO POSSÍVEL.

11. A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DOS CANDIDATOS À MATRÍCULA EM UNIVERSIDADES NOS ESTADOS UNIDOS DEVERÁ SER ENTREGUE À DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DA USAID, NO RIO DE JANEIRO, PELO MENOS SETE MESES ANTES DO INÍCIO DO TREINAMENTO OU SEJA:

INÍCIO DO TREINAMENTO

FEVEREIRO
SETEMBRO

DOCUMENTOS PARA SEREM REMETIDOS PARA OS EE.UU.

AGOSTO
FEVEREIRO

12. A DOCUMENTAÇÃO DAS PESSOAS QUE PRETENDEM CUMPRIR PROGRAMAS DE VISITAS QUE NÃO ENVOLVAM MATRÍCULA EM UNIVERSIDADE, DEVERÁ SER ENTREGUE NA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DA USAID/B, PELO MENOS QUATRO MESES ANTES DO INÍCIO DO PROGRAMA A SER REALIZADO NOS ESTADOS UNIDOS.

/MZR

CUNHA CAMPOS, Maria Aparecida (Miss)
 R. Visconde Ouro Preto 51 ap.82 São Paulo - Brazil

<input checked="" type="checkbox"/>	Brazil
22/2/1939	Uberaba - Brazil

Gil Cunha Campos R.Visc.Ouro Preto 51 ap.82 -father- tel:37-9640 São Paulo

U.S.A.	6/1958	8/1958	travel-study
Spain	9/1965	6/1966	study
Argentina	3/1958	3/1958	travel
West Europe	1966	1966	travel

English for foreigners - scholarship
 Inst.Cult.Hispanica

17	University of Campinas - 1957	pedagogy
	Univers. São Paulo 1959-1962	pedagogy-Bach.&Licenciado -1963
	Univers.Madrid 1965-1966	pedagogy 2certific. 1966

History of Pedagogy and Compared Education - Univers. São Paulo
 History of Pedagogy and History of Pedagogical Institutions - Universidad de Madrid

12

CUNHA CAMPOS, Maria Aparecida

Member of Psychological Society of São Paulo
Member of Hispanic Cultural Institute - São Paulo

Public Servant

Research Assistant 1962

Centro Regional de Pesquisas Educacionais
Cidade Universitária - São Paulo

Institute of Educational Research 200

Scientific Research with the purpose of providing the foundations for
educational policy - courses aiming improvement of teachers.

participation on the planning and execution of the researches
of Centro Regional de Pesquisas Educacionais

Maria Aparecida Cunha Campos

AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTERNACIONAL (AID)

Divisão de Treinamento

ALIANÇA PARA O PROGRESSO

(Ponto IV)

Edifício do Banco do Estado da Guanabara

BEG - Rua Molvin Jones - Rio de Janeiro

INSTRUÇÕES PARA CANDIDATOS A TREINAMENTO

PATROCINADO PELA AID (PONTO IV)

AVISO IMPORTANTE

Antes de preencher os formulários anexos, leia atentamente estas instruções. Estes formulários, que deverão ser devidamente preenchidos em seus mínimos detalhes, constituem a essência da contribuição de V.S. para o seu próprio programa. Este programa será elaborado pela Divisão de Treinamento da AID, baseado nos dados contidos nos referidos formulários, e talhado à luz das necessidades expressas nos mesmos.

Para que o programa a ser traçado atinja, integralmente, os objetivos visados por V.S. e pela entidade patrocinadora do seu treinamento, dê toda atenção às perguntas apresentadas e responda-as com segurança e clareza.

A. EXAME DE INGLÊS

Sendo necessário um bom conhecimento da língua inglesa por parte de todos os candidatos a programas individuais de treinamento nos Estados Unidos da América, deve V.S. procurar, ou escrever com a maior brevidade, ao Instituto Brasil-Estados Unidos mais próximo (veja página 2), pedindo entrevista para submeter-se à "prova de inglês" (English Usage Test) da "American Language Institute, Georgetown University" para avaliar o seu conhecimento da língua inglesa. Leve esta folha de instruções consigo, como sua apresentação do Ponto IV, quando for ao Instituto Brasil-Estados Unidos prestar esse exame. No caso de seu exame de Inglês não ser satisfatório, a Divisão de Treinamento encarregar-se-á de inscrevê-lo num dos cursos preparatórios natidos pelo IBEU.

/...

Category "A" BINATIONAL CENTERS IN BRAZIL

Centro Cultural Brasil-Estados Unidos
Av. Nazaré, 541
Belém, Pará

Instituto Cultural Brasil-Estados Unidos
Rua Colares Moreira, 228
São Luiz, Maranhão

Instituto Cultural Brasil-Estados Unidos
Praça Afonso Arinos, 19
Belo Horizonte, Minas Gerais

Centro Cultural Brasil-Estados Unidos
Av. Ana Costa, 485
Santos, São Paulo

Centro Cultural Brasil-Estados Unidos
Rua General Osório 1480
Campinas, São Paulo

Centro Cultural Brasil-Estados Unidos
Av. João Pessoa, 103
Curitiba, Paraná

Instituto Brasil-Estados Unidos
Rua Graciano Neves, 62 - 1º andar
Vitória, Espírito Santo

Instituto Brasil-Estados Unidos
Rua Solon Pinheiro, 58
Fortaleza, Ceará

Soc. Cultural Brasil-Estados Unidos
Av. Getulio Vargas, 670
Natal, Rio Grande do Norte

Instituto Cultural Brasileiro-Norte Americano
Av. Borges de Medeiros, 261 - 12º andar
Pôrto Alegre, Rio Grande do Sul

Soc. Cultural Brasil-Estados Unidos
Rua 7 de Setembro, 454
Recife, Pernambuco

Instituto Brasil-Estados Unidos
Av. N.S. de Copacabana 690-4º andar
Rio de Janeiro, Guanabara

Associação Cultural Brasil-Estados Unidos
Rua 7 de Setembro, 214
Salvador, Bahia

Instituto de Estudos Norte-Americanos
Universidade da Bahia
Rua João das Botas, 37
Salvador, Bahia

União Cultural Brasil-Estados Unidos
Rua Oscar Pôrto, 208
São Paulo, S.P.

B. DOCUMENTAÇÃO

Nota: Todas as declarações, formulários e respostas a todos os quesitos devem ser datilografados em inglês salvo indicação contrária. Todos os quesitos devem ser inteira e completamente respondidos e todas as cópias dos formulários de inscrição devem ser datadas e assinadas, conforme indicação de cada formulário respectivamente. O técnico da Divisão Técnica do Ponto IV, Consulado Americano ou Escritório do Serviço de Divulgação dos Estados Unidos (USIS), mais próximos, auxiliarão V.S., se necessário, no preenchimento e encaminhamento dos seus formulários.

1. Fotografias

Para os devidos fins deverá V.S. obter 12 fotografias, recentes, tamanho 5x7 cms. de fundo branco, tipo passaporte. Escreva seu nome (em letra de imprensa) no verso de cada uma das doze fotografias. Apresente seis (6) num envelope, juntamente com o seu formulário de dados biográficos, e guarde as seis restantes, pois, necessitará de duas (2) para requerer o passaporte brasileiro, e uma (1) para obter o visto do Consul Americano e uma extra para levar consigo para os EE.UU., as demais serão necessárias para outros fins, podendo ser solicitadas posteriormente, no país ou no estrangeiro.

2. Formulário de Dados Biográficos AID 1380-2(8-63) composto de 2 páginas.

NOTA I - Preencha as duas páginas desses formulários segundo instruções anexas e verifique se datou e assinou seu nome na segunda página do "Biodata" onde figura a linha "Signature of Participant".

NOTA II - Antes de preencher o formulário matriz de Dados Biográficos AID 1380-2(8-10-63) em língua inglesa, preencher o formulário mimio-grafado anexo que é o equivalente redigido em língua portuguesa.

NOTA III - Utilize-se da REPLICA do formulário matriz em inglês, também anexo, como rascunho para redigir a tradução antes de datilografar o formulário matriz.

NOTA IV - No formulário matriz a "Folha de Proteção" (chamada de Protection Sheet)...

NOTA V - Depois de tirar o formulário da máquina, verifique se o verso da matriz imprimiu tudo que V.S. bateu nesta folha.

3. Ficha para Visto Temporário (original e duas cópias)

Deve ser preenchida inteiramente segundo instruções na Ficha, bem como assinada e datada. Certifique-se de mencionar os endereços completos sempre que requerido, dando nome da rua, número da casa, edifício (apartamento), cidade, estado, e número de telefone se tiver.

4. Declaração do Governo ou Patrocinador (em papel timbrado-original e duas cópias) - (pode ser em português)

Declaração de um funcionário de responsabilidade (Chefe de Departamento de Ministério; Diretor de Autarquia; Diretor de um Serviço ou Fundação; Presidente do Sindicato; Federação ou Confederação ou outra instituição ou organização patrocinadora), que deverá tratar dos seguintes itens:-

- a. título do cargo ocupado por V.S.
- b. de que maneira(s) o treinamento requerido será de utilidade para V.S. e para o seu patrocinador
- c. garantia de que, após o término de seu treinamento, V.S. será mantido no mesmo cargo ou cargos mais elevado, e de que os seus serviços serão utilizados em benefício do Brasil.

- d. o apóio financeiro (salários, ajudas de custo, etc.) que a sua Repartição Governamental ou outro patrocinador proporcionarão a V.S. (e seus dependentes) durante o período de treinamento
- e. garantia de que seu transporte de ida e volta a Washington D.C., Estados Unidos (ou outro país em que se realizará o treinamento) será integralmente pago pelo órgão brasileiro patrocinador, ou pelo candidato.

NOTA: No caso do candidato pagar o seu transporte, este deverá submeter em separado, uma declaração, responsabilizando-se pelo mesmo.

5. "Declaração de Dependente" ou "Certificado de Dependente" (Anexo A ao M.O. 1384.4 TL 12:34, duas vias e formulário "Condições de Treinamento" (AID 1386.6 (9-65) duas vias. Favor ler os esclarecimentos anexos referentes aos primeiros dois formulários.
6. Agenda de Trabalho do Participante (Workbook) (original somente, se o caso o exigir).
Quando solicitados os candidatos a programas individuais de treinamento, nos Estados Unidos devem preparar um "agenda de trabalho" com a assistência, sempre que possível, de um técnico do Ponto IV. A agenda de trabalho uma vez preparada, deverá acompanhar os demais documentos requeridos.
7. Transcrição da Vida Escolar - (também conhecido por "Curriculum Escolar") Original e cópia em papel timbrado devidamente assinados pelos diretores das escolas (ou duas fotostáticas devidamente autenticadas). Estes documentos são requeridos somente dos candidatos cujos programas de treinamento incluam cursos em Universidade nos Estados Unidos. Quando solicitado devendo apresentar, além do curriculum universitário, também o curriculum do ginásio, científico ou clássico.

C. APOS O PREENCHIMENTO DOS DOCUMENTOS

Devolva-os ao técnico da USAID (Ponto IV) ou outro representante da Aliança para o Progresso ligado a seleção de V.S. ou quem forneceu a V.S. os formulários anexos ou ao Consulado Americano, para o devido encaminhamento dos documentos à respectiva Divisão Técnica.

D. QUANDO O SEU PROGRAMA DE TREINAMENTO FOR APROVADO PELA AID EM WASHINGTON V.S. SERÁ NOTIFICADO PELO PONTO IV.

Afim de obter um Visto Consular para os Estados Unidos, V.S. deverá possuir:

1. Passaporte brasileiro - deverá ser válido pelo menos até seis meses além da data do encerramento do programa de treinamento proposto.
2. Uma fotografia para visto (Estados Unidos ou Porto Rico) e mais uma (1) para levar consigo para os EE.UU.; Duas fotografias para visto (outros países).
3. Visto de Saída (a concessão do passaporte, autoriza o seu possuidor a ausentar-se do Brasil, no prazo de 3 meses a partir da data de sua omissão. A validade do visto deverá ser renovada após e cada três meses)
4. Certidão negativa do imposto de renda.
5. Atestado Internacional de Vacina Anti-Variólica.
6. Bilhete de Transporte Internacional de ida e volta a Washington D.C. Estados Unidos da América se o tempo de duração da "bolsa" for inferior ou igual a 12 meses; ultrapassando este período, requer-se o "two one way tickets" ou seja, dois bilhetes (Rio/Washington-Washington/Rio) sem o desconto regulamentar - (o desconto concedido nos bilhetes de ida e volta limita a sua validade a 12 meses).

/...

7. EXAMES MEDICOS - para bolsista destinados aos EE.UU. e Porto Rico. Não é requerido exame médico se o programa de treinamento proposto para V.S. tiver menos de 30 dias de duração. Se o programa de treinamento proposto para V.S. é de 30 dias ou mais, um exame médico é necessário:
- V.S. deverá procurar o Consul Americano que lhe indicará um dos médicos designados pelo Consulado para o exame médico.
 - O exame médico inclui atestados da chapa de Raio-X dos pulmões, exame de sangue e análise de urina.
 - Para certificar o exame médico é usado o Formulário FS 398. Estes formulários são fornecidos ao médico pelo Consulado.
 - Após o exame, o médico encaminhará o formulário preenchido ao Consulado, que dele necessita para a concessão do Visto Consular para os EE.UU.

ENDEREÇOS DOS CONSULADOS

BELEM - Pará

Av. Oswaldo Cruz, 165 tel.4557
Região servida:Pará, Amazonas, Piauí,
Maranhão, Acre, Amapá,
Rio Branco, Rondonia

CURITIBA - Paraná

Rua 15 de Novembro 621, 7º andar
tel.: 4-2011
Ed. Associação Comercial
Região servida:Paraná e Sta. Catarina

RECIFE - Pernambuco

Edifício Nassau - tel.:7152
Rua do Impérador 207, 7º andar
Região servida:Pernambuco, Alagoas,
Paraíba, R.G.Norte, Ceará

SANTOS - São Paulo

Rua 15 de Novembro 161 - 3º andar
Tel.:2-3377
Região servida: Santos

SÃO PAULO - São Paulo

Rua Padre João Manoel, 20
Tel. 37-5574
Região servida:São Paulo, Mato Grosso,
Goiás.

BELO HORIZONTE - Minas Gerais
Rua Goitacazes, 14 - 12º andar
Salas 1205/9 - tel.: 4-9339
Região servida: Minas Gerais

PORTO ALEGRE - Rio Grande do Sul
Rua Uruguay, 155 - 11º andar
tel.: 5657 - Ed. Comendador Azevedo
Região servida:Rio Grande do Sul

RIO DE JANEIRO - Guanabara

American Embassy Building
Av. Presidente Wilson 147-Mezz.
Tel.:52-8055 ramal 205
Região servida: Estado do Rio, Espírito
Santo e Guanabara

SALVADOR- Bahia

Av. Estados Unidos, 14
Tel.: 3425
Região servida: Bahia, Sergipe

BRASILIA - Distrito Federal

Lote nº 3, Avenida das Nações
Tel.: 5-5422
Região servida: Brasília

E. LEMBRETE

O Ponto IV e o seu patrocinador estão ansiosos para que V.S. regresse ao Brasil e comece a utilizar-se de seu treinamento, logo após o seu término. Portanto, qualquer escala ou desvio de sua rota direta de volta dos Estados Unidos (ou outro país de treinamento) deve ser explicada com antecedência e aprovada por escrito pelo seu patrocinador. Este requisito inclui o desejo de voltar por navio ao invés de avião, planos de utilizar períodos de férias nos Estados Unidos ou em outro lugar, antes do regresso, e quaisquer escalas na viagem de volta ao Brasil. Sem a aprovação por escrito de seu patrocinador e do Ponto IV para tais planos, a A.I.D. em Washington entende que V.S. retornará ao Brasil pela rota mais direta, imediatamente após o término de seu programa de treinamento.

anexado ao formulário de Dados Biográficos. Caso não lhe seja possível obter o histórico escolar e, conforme o caso, um atestado ou declaração firmada por funcionário credenciado do estabelecimento secundário ou universidade que frequentou, poderá ser aceito. O histórico escolar, ou o atestado ou a declaração, constitui documento necessário para ingresso em qualquer universidade ou em outra instituição de nível superior, em qualquer país. Caso V.Sa. seja selecionado para receber treinamento, seu programa será transferido se esses documentos não tiverem caráter oficial ou deixarem de ser apresentados conforme as exigências. No caso de dúvidas a respeito das instruções acima, queira consultar o Encarregado de Treinamento da Missão,

QUESITO 12 - CONHECIMENTOS, HABILITAÇÕES E QUALIFICAÇÕES ESPECIAIS

Indicar quaisquer dados especiais sobre seus antecedentes que possam ser de utilidade aos encarregados do planejamento de seu programa. Dêsses dados poderão constar, cursos especiais, seminários ou conferências a que tenha comparecido, distinções recebidas, licenças ou patentes de que é detentor, livros publicados e informações semelhantes.

ALTO DA PAGINA DOIS - Dê apenas o seu nome por extenso.

QUESITO 13 - FILIAÇÃO A ORGANIZAÇÕES - Indique a denominação completa de qualquer organização a que pertença ou já pertenceu. Declaro, nesse quesito, todos os cargos que exerceu ou exerce (quando se tratar de cargos eletivos precise o início e término de cada mandato).

QUESITO 14 - EMPREGO ATUAL

A. Título do cargo que ocupa atualmente. Indique o título exato de seu cargo atual, ou da função que desempenha se a mesma descrever melhor as suas atribuições.

B. Datas de admissão. Declare a data em que foi admitido ao seu cargo atual.

C. Empregador atual. Indique o nome e endereço da firma, organização ou repartição do órgão do Governo onde trabalha presentemente.

D. Funcionários subordinados à sua supervisão: Indique (1) o número de empregados que supervisiona e (2) o tipo de trabalho que executam.

E. Tipo de Atividades. Descreva o tipo específico de produção ou serviço a que sua companhia ou órgão se dedica. Por exemplo: fundição (tipo? comercialização (produto), educação, engenharia (tipo) ou conservação de solos.

F. Vulto da organização. Indique aproximadamente o vulto da organização, segundo o número de empregados e volume de negócios.

G. Finalidades da organização. Descreva, sucintamente, os objetivos da organização em que trabalha, âmbito de atividade, sua contribuição e importância relativamente para o desenvolvimento de seu país.

H. Descrição de suas atribuições. Descreva, sucintamente, as atribuições de seu cargo atual (por exemplo: Assistente de Física; Administrador de Finanças da Zona Sul; Superintendente da manutenção de aeroportos; Supervisor do controle do tráfego; mecânico, supervisor de estaleiros e docas). Se V.Sa. exerce múltiplas funções, especifique-as e indique qual o seu principal setor de atividade.

QUESITO 15 - EMPREGO ANTERIOR. Forneça o mesmo tipo de informação quanto ao seu emprego anterior como no quesito 14. A experiência correspondente a outros trabalhos anteriores poderá ser indicada, na mesma disposição que a adotada no quesito 14, para todos os cargos de tempo integral que ocupou nos últimos 10 anos. Utilize, se necessário, folhas extras.

DADOS BIográficos

DADOS RELATIVOS AO CANDIDATO A PROGRAMAS DE TREINAMENTO PATROCINADOS PELA
AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTERNACIONAL - ALIANÇA PARA O PROGRESSO

Quando devidamente autorizado, poderá o candidato preencher este formulário em lugar do formulário da A.I.D.

1. NOME (Sr., Sra., Srta.) (último nome ou sobrenome, em letras maiúsculas, prenome, nome)

2. SEXO: Feminino _____ Masculino _____

3. NACIONALIDADE _____

4. ENDEREÇO: _____
Rua _____ n° _____ Cidade (ou Vila e Município-Est. _____)

5. DATA DE NASCIMENTO : _____
dia _____ Mes _____ ano _____

6. LUGAR DE NASCIMENTO: _____
Cidade _____ Vila ou Município _____ Estado _____ País _____

* 7. NOME DO CÔNJUGE: _____

a. Data de nascimento: _____
dias _____ mes _____ ano _____

b. Lugar de nascimento: _____
Cidade _____ Vila ou Município _____ Estado _____ País _____

8. PESSÔA NO PAÍS DE ORIGEM A SER NOTIFICADA EM CASO DE EMERGÊNCIA: Nome, endereço, parentesco e telefone, se tiver.

9. PESSÔA A SER NOTIFICADA, NO PAÍS EM QUE O TREINAMENTO É MINISTRADO EM CASO DE EMERGÊNCIA. (Nome, endereço, parentesco e telefone, se tiver)

10. Já visitou algum país estrangeiro? _____ Sim _____ Não

Em caso afirmativo, preencher o seguinte:

A. País	B. Datas		C. Finalidade (treinamento, viagem, etc)	D. Se para fins de treinamento especificar	
	De	A		Tipo de Programa	Patrocina- dor (A.I.D..)

H. Descrição de suas atribuições, funções e deveres: _____

(§) Salário em cruzeiros (inclusive adicionais, vantagens, etc)
Cr\$ _____

15. EMPREGO ANTERIOR

A. Título exato do cargo anterior _____
B. Exercício de _____ até _____ D. Empregados supervisionados n° _____
Tipo de trabalho executado _____

C. Antigo empregador (Firma, Repartição Pública, etc)-Nome e endereço _____

E. Tipo de Organização (ex: Fundação, Comercialização do leite, Ensino Técnico-Industrial, etc.) _____

F. Vulto da organização (n° aproximado de empregados ou volume de negócios) _____

G. Finalidade da Organização e suas atribuições de _____ da mesma: _____

H. Descrição de suas atribuições, funções e deveres: _____

Interesses recreativos (passatempos, esportes, etc) _____

16. LEIA COM ATENÇÃO

Antes de assinar o presente formulário, verifique com cuidado as respostas a fim de se certificar de que todos os quesitos foram respondidos corretamente.

DECLARAÇÃO

Declaro ter verificado as afirmações feitas neste formulário, e que as mesmas são verdadeiras, completas e exatas, e que foram prestadas de boa fé. Comprometo-me, outrossim, na hipótese de ser aceito nos termos do presente programa que cumprirei diligentemente o programa organizado, segundo solicitação do governo do meu país e que não pleitearei prorrogação do mesmo. Comprometo-me ainda, que ao término do treinamento regressarei imediatamente ao meu país, e esforçar-me-ei por utilizar em seu benefício o treinamento adquirido sob os auspícios deste programa.

ASSINATURA DO BOLSISTA _____

Data _____

INSTRUÇÕES

Este documento deverá ser entregue (pessoalmente) ao técnico da USAID com o qual V.Sa. está em contato ou a outra pessoa encarregada pela USAID do encaminhamento de seus documentos. Ao avistar-se com o seu elemento de contato da USAID, aproveite a oportunidade para esclarecer todas as dúvidas que por ventura tenham surgido, garantindo assim a precisão das respostas aos quesitos do formulário da AID. O formulário, uma vez preenchido, será traduzido para o inglês e transcrito no formulário da AID que, depois de conferido e assinado por V.Sa., será encaminhado à Divisão de Treinamento da USAID, juntamente com os demais documentos que acompanham o requerimento em que se solicita a AID/WASHINGTON a aprovação e respectiva programação do treinamento pretendido.

NOTA: Favor rubricar todas as folhas deste formulário depois de preenchido.

(a ser submetida em 3 vias)

Project No _____

UNITED STATES AID, MISSION TO BRAZIL
Rio de Janeiro, Brazil
FICHA PARA VISTO TEMPORARIO

Nome Completo _____ Telefone _____

Endereço: Rua _____ Cidade _____ Estado _____

Lugar de Nascimento: Cidade _____ Estado _____ Data _____

Estado Civil _____ Sexo _____ Altura _____ Pêso _____

Cor dos cabelos _____ Cor dos olhos _____ Cor da Pele _____

Profissão _____ Nome e endereço completo do
Departamento Estatal ou Organização Privada onde presta diretamente seus
serviços profissionais: _____

País de origem (endereço COMPLETO: inclusive, Rua, Cidade, Estado e País)
e todos os lugares onde residiu desde os 16 anos de idade, por mais de
(anos):

RUA	CIDADE	ESTADO	PAIS	DE (ANO)	ATE (ANO)
_____	_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____	_____

Eu (sou, (não) fui) sócio ou afiliado a partidos ou organizações comunis-
tas ou ligadas ao comunismo. Em caso afirmativo, dar detalhes:-

Eu (não) pedi anteriormente visto para os EE.UU. Se pedi, este visto foi
(concedido) (recusado). Dar detalhes:-

Nome do avô (a) COMPLETO: _____

Nome do Pai _____ Nome da Mãe _____

Endereço dos pais _____

DECLARO SEREM EXATAS E VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA
PRESTADAS

Data _____ Assinatura _____

(a ser submetida em 3 vias)

Project Nº _____

UNITED STATES AID MISSION TO BRAZIL
Rio de Janeiro, Brazil
FICHA PARA VISTO TEMPORARIO

Nome Completo _____ Telefone _____

Endereço: Rua _____ Cidade _____ Estado _____

Lugar de Nascimento: Cidade _____ Estado _____ Data _____

Estado Civil _____ Sexo _____ Altura _____ Pêso _____

Côr dos cabelos _____ Côr dos olhos _____ Côr da Pele _____

Profissão _____ Nome e endereço completo do

Departamento Estatal ou Organização Privada onde presta diretamente seus serviços profissionais: _____

Dar residência (endereço COMPLETO: inclusive, Rua, Cidade, Estado e País) de TODOS os lugares onde residiu desde os 16 anos de idade, por mais de (MESES).

RUA	CIDADE	ESTADO	PAIS	DE	ATE
				(ANO)	(ANO)
_____	_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____	_____

Eu (não) sou, (não) fui sócio ou filiado a partidos ou organizações comunistas ou ligadas ao comunismo. Em caso afirmativo, dar detalhes:--

Eu (não) pedi anteriormente visto para os EE.UU. Se pedi, este visto foi (concedido) (recusado). Dar detalhes:--

Nome do esposo (a) COMPLETO: _____

Nome do Pai _____ Nome da Mãe _____

Endereço dos pais _____

DECLARO SEREM EXATAS E VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA PRESTADAS

Data _____ Assinatura _____

(a ser submetida em 3 vias)

Project Nº _____

UNITED STATES AID MISSION TO BRAZIL
Rio de Janeiro, Brazil
FICHA PARA VISTO TEMPORARIO

Nome Completo _____ Telefone _____

Endereço: Rua _____ Cidade _____ Estado _____

Lugar de Nascimento: Cidade _____ Estado _____ Data _____

Estado Civil _____ Sexo _____ Altura _____ Pêso _____

Côr dos cabelos _____ Côr dos olhos _____ Côr da Pele _____

Profissão _____ Nome e endereço completo do

Departamento Estatal ou Organização Privada onde presta diretamente seus

serviços profissionais: _____

Dar residência (endereço COMPLETO: inclusive, Rua, Cidade, Estado e País) de TODOS os lugares onde residiu desde os 16 anos de idade, por mais de 6 MESES).

RUA	CIDADE	ESTADO	PAIS	DE	ATE
				(ANO)	(ANO)
_____	_____	_____	_____	DE _____	ATE _____
_____	_____	_____	_____	DE _____	ATE _____
_____	_____	_____	_____	DE _____	ATE _____
_____	_____	_____	_____	DE _____	ATE _____

Eu (não) sou, (não) fui sócio ou filiado a partidos ou organizações comunistas ou ligadas ao comunismo. Em caso afirmativo, dar detalhes:-

Eu (não) pedi anteriormente visto para os EE.UU. Se pedi, este visto foi (concedido) (recusado). Dar detalhes:-

Nome do esposo (a) COMPLETO: _____

Nome do Pai _____ Nome da Mãe _____

Endereço dos pais _____

DECLARO SEREM EXATAS E VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA
PRESTADAS

Data _____ Assinatura _____

ANEXO A DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

Antes de preencher o formulário anexo, deverá V.Sa. ler com atenção as instruções seguintes, elaboradas com o propósito de o ajudar no planejamento do seu programa de treinamento. Consulte o técnico com quem V.Sa. tem estado em contato, ou a Divisão de Treinamento da USAID, que terão satisfação em esclarecer qualquer dúvida ou responder a perguntas relacionadas com o assunto aqui tratado.

1. Solicitamos que V.Sa. date e assine este documento, rubrique cada uma de suas folhas e o anexe ao formulário anexo.
2. Caso as condições de sua bolsa lhe faculte pleitear permissão para viajar acompanhado de sua família, pedimos assinar os formulários anexos, na presença do técnico ou representante da USAID, que assim servirá de testemunha.
3. Preenchidos ambas as vias dos formulários anexos, deverão os mesmos ser juntados aos demais documentos e submetidos à aprovação da Divisão de Treinamento da USAID.
4. O recebimento da documentação não implica aprovação tácita ou implícita pela Divisão de Treinamento da USAID, servindo, entretanto, como manifestação de sua vontade. Esta aprovação, que será explícita, não importa qualquer responsabilidade da USAID ou AID em relação à família de V.Sa., nem diminui ou exime V.Sa. de qualquer de seus deveres e responsabilidades assumidos como bolsista.
5. A Divisão de Treinamento da AID em Washington estudará a natureza do programa, os efeitos favoráveis ou desfavoráveis da presença da família dos bolsistas, a questão do idioma, os encargos financeiros para o bolsista, a frequência de deslocamentos de cidade para cidade, e outros. A decisão da AID/Washington será transmitida a V.Sa. pela Divisão de Treinamento da USAID/Brasil.
6. Há programas cujas condições desaconselham inteiramente a presença de dependentes do bolsista, entre as quais se incluem as seguintes:
 - a) Quando houver necessidade de constantes deslocamentos de cidade para cidade, ou de longas viagens.
 - b) Quando fôr exigido tempo integral (como residente ou interno em hospitais, acampamentos, fazendas, canteiros de obras, rodoviárias, etc.)
 - c) Quando a renda do candidato, calculada em dólares, seja insuficiente para atender às despesas com a esposa (mínimo de US\$150.00 por mês) e filhos (US\$50.00 por mês, por filho) excluídos gastos eventuais com médico, dentista, etc.
 - d) Quando a heterogeneidade do grupo nos Estados Unidos (que pode ser composto de pessoas de várias nacionalidades) tornar a presença da família inconveniente ou incompatível com o interesse ou a boa marcha do programa. Havendo divergência de critérios na aplicação das normas, os familiares de uma nacionalidade poderão ser excluídos, e os de outras admitidos. É evidente que isto desagradará aos bolsistas cujas famílias foram impedidas de os acompanhar.

- e) Quando a bolsa é concedida em países, universidades ou campos experimentais onde as condições de vida ou regulamentos impedem ou desaconselham a presença de quaisquer dependentes, inclusive a esposa.

Se sua situação se enquadra em qualquer das hipóteses supra, aconselhamos V.Sa. a desistir da pretensão de levar sua família, o que facilitará e apressará a tramitação dos seus papéis.

Entretanto, se V.Sa. julgar que não está enquadrado em nenhuma das hipóteses acima, receberemos sua solicitação para oportuna decisão.

Em se tratando de programa que, pela sua natureza, não impeça a presença de familiares, sugerimos que se entenda com o técnico da USAID, indagando do custo de vida, do ambiente, das possibilidades de educação dos filhos. Conviria que V.Sa. não anunciasse a viagem aos familiares até se certificar de que tudo poderá ser satisfatoriamente resolvido.

Nosso interesse e empenho é no sentido de que os objetivos do seu programa de treinamento alcancem pleno êxito para benefício de V.Sa., do seu patrocinador e dos acôrdos entre nossos países. Para que o seu setor de atividade possa obter o máximo de vantagem, é mister que V.Sa. aproveite plenamente o seu período de treinamento, dedicando o pouco tempo disponível aos seus acompanhantes.

Pondere as considerações feitas acima e consulte o técnico da USAID antes de preencher os formulários anexos.

Assinatura do candidato

data

Os itens de 2 a 7 são preenchidos
pelo escritório da USAID/Brazil

Anexo A ao M.O. 1384.4
TL 12:34

Departamento de Estado
AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTERNACIONAL
CERTIFICADO DE DEPENDENTES

(Favor preencher em letra de imprensa ou a máquina)

1. Nome do Bolsista (Sr., Sra., Srta.) (Sobrenome, nome)

2. PIO/P Nº

3. Atividade

4. Nº do Projeto/Atividade

5. Tipo de Treinamento (Estudos Su-
periores, Treinamento Em-Serviço, etc)

6. Duração do Trei-
namento (mês(es))

7. País de
Treinamento

Solicito, pelo presente, a permissão da A.I.D. para que os seguintes
membros de minha família me acompanhem () ou venham a reunir-se a mim ()
durante meu programa de treinamento em _____, por aproxi-
madamente _____ (País de Treinamento)
_____ (mês(es))

8. Nome completo do dependente(s) (sobrenome em primeiro lugar) Parentesco

a.

b.

c.

d.

Mencionar a Fonte e o Montante de Verbas Disponíveis

Estou ciente de que ficarei sujeito às condições e regulamentos, caso a
referida permissão seja concedida para que os meus dependentes acima men-
cionados me acompanhem ou venham a reunir-se a mim, e que se infringir
qualquer disposições, meu programa será cancelado: -

1. A AID não se responsabiliza pelos preparativos de viagens, reservas
de hotel ou quaisquer outros serviços administrativos, ou ajuda financei-
ra a meus dependentes.

2. A AID não se responsabiliza financeiramente pela viagem, seguro, ser-
viços médicos, ou manutenção de meus dependentes e não me concederá qual-
quer ajuda de custo adicional ou programação especial em razão dos meus
dependentes.

3. A AID não materá a minha ajuda de custo além da data fixada para o
término de meu programa, caso a data prevista para minha partida seja
transferida, em virtude de meus dependentes.

4. Não será atribuída condição oficial aos meus dependentes, nem lhes
será permitido acompanhar-me em visitas oficiais às instalações de trei-
namento.

TESTEMUNHA

(Assinatura do Bolsista)

(Assinatura do Representante da AID)

(Data)

(Cargo)

TCPT: csm-3000

Janeiro, 1967

Os itens de 2 a 7 são preenchidos
pelo escritório da USAID/Brazil

Anexo A ao M.O. 1384.4
TL 12:34

Departamento de Estado
AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTERNACIONAL
CERTIFICADO DE DEPENDENTES

(Favor preencher em letra de imprensa ou a máquina)

1. Nome do Bolsista (Sr., Sra., Srta.) (Sobrenome, nome)

2. PIO/P Nº

3. Atividade

4. Nº do Projeto/Atividade

5. Tipo de Treinamento (Estudos Su-
periores, Treinamento Em-Serviço, etc)

6. Duração do Trei-
namento (mês(es))

7. País de
Treinamento

Solicito, pelo presente, a permissão da A.I.D. para que os seguintes
membros de minha família me acompanhem () ou venham a reunir-se a mim ()
durante meu programa de treinamento em _____, por aproxi-
madamente _____ (País de Treinamento)
(mês(es))

8. Nome completo do dependente(s) (sobrenome em primeiro lugar) Parentesco

a.

b.

c.

d.

Mencionar a Fonte e o Montante de Verbas Disponíveis

Estou ciente de que ficarei sujeito às condições e regulamentos, caso a
referida permissão seja concedida para que os meus dependentes acima men-
cionados me acompanhem ou venham a reunir-se a mim, e que se infringir
qualquer disposições, meu programa será cancelado: -

1. A AID não se responsabiliza pelos preparativos de viagens, reservas
de hotel ou quaisquer outros serviços administrativos, ou ajuda financei-
ra a meus dependentes.

2. A AID não se responsabiliza financeiramente pela viagem, seguro, ser-
viços médicos, ou manutenção de meus dependentes e não me concederá qual-
quer ajuda de custo adicional ou programação especial em razão dos meus
dependentes.

3. A AID não materá a minha ajuda de custo além da data fixada para o
término do meu programa, caso a data prevista para minha partida seja
transferida, em virtude de meus dependentes.

4. Não será atribuída condição oficial aos meus dependentes, nem lhes
será permitido acompanhar-me em visitas oficiais às instalações de trei-
namento.

TESTEMUNHA

(Assinatura do Bolsista)

(Assinatura do Representante da AID)

(Data)

(Cargo)

TCPT: qsm-3000

Janeiro, 1967

DEPARTAMENTO DE ESTADO
 MISSÃO NORTE AMERICANA DE COOPERAÇÃO ECONÔMICA E TÉCNICA NO BRASIL
 (PONTO IV)
 CONDIÇÕES DE TREINAMENTO

1. Nome do Bolsista (Sr., Sra., Srta.) (Sobrenome, Nome)	2. PIO/P Nº	
3. País do Treinamento	4. País Cooperante	5. Projeto/Atividade Nº

Comprometo-me que, no caso de ser aceito para receber treinamento técnico sob os auspícios dos programas de bolsas de estudo patrocinados pela AID, cumprirei o programa que for organizado, conforme solicitação do governo do meu país, dedicarei tempo e atenção aos meus estudos e/ou ao treinamento prático, e observarei os regulamentos e normas da AID, enquanto durar o treinamento. Comprometo-me a não pleitear prorrogação do programa, regressando ao meu país, logo após a conclusão do treinamento, e esforçar-me-ei no sentido de utilizar em benefício do meu país o treinamento adquirido sob os auspícios deste programa. Declaro ainda, estar plenamente ciente das seguintes normas da AID:

- I. DEPENDENTES - A AID desaconselha que os familiares acompanhem o bolsista ou se reúnem ao mesmo posteriormente, enquanto este se achar em treinamento afim de que o êxito dos objetivos do treinamento não seja prejudicado por maiores problemas de ajustamento e por outros encargos financeiros para o bolsista.
- II. CONDUÇÃO DE AUTOMOVEIS - A condução de automóveis ou outros veículos, como motocicletas e motonetas, pelos bolsistas em viagem de caráter oficial ou não, durante a vigência do programa de treinamento, não é permitida.
- III. TREINAMENTO DE NÍVEL SUPERIOR - Os bolsistas de cursos de treinamento de nível superior não concorrem a bolsas de estudos com estudantes americanos, nem lhes é facultado preencher vagas nos quadros universitários.
- IV. COMPARECIMENTO DE BOLSISTAS A CONFERÊNCIAS NÃO PATROCINADAS PELA AID - O comparecimento de bolsistas a conferências nacionais ou internacionais, convenções ou reuniões de associações profissionais, comerciais ou outros conclaves não patrocinados pela AID, será permitido apenas quando essa atividade faz parte do programa regular de treinamento de bolsistas da AID, com a duração de um mês ou mais.
- V. ENCERRAMENTO DOS PROGRAMAS DE TREINAMENTO ANTES DE CONCLUÍDO O PERÍODO NORMAL - A AID reservar-se o direito de encerrar o programa de treinamento dos bolsistas que:
 - A. Não obtiverem êxito nos cursos regulares e outros estudos.
 - B. Deixarem de realizar trabalhos escolares que a instituição que proporciona o treinamento julgar compatíveis com suas aptidões.
 - C. Não demonstrarem suficiente interesse pela parte prática do programa ou em participar ativamente da mesma.
 - D. Tiverem problemas graves de saúde.
 - E. Conduzirem-se de maneira que importe em prejuízo do programa ou violação da lei do país de treinamento.
 - F. Contrair matrimônio durante o período de treinamento sem a prévia aprovação da A.I.D.

ASSINATURA (DO BOLSISTA)

TESTEMUNHA (CHEFE DA DIVISÃO)

DEPARTMENT OF STATE
AGENCY FOR INTERNATIONAL DEVELOPMENT
CONDITIONS OF TRAINING

1. Name of Participant (Mr., Mrs., Miss) (Last, First, Middle)	2. PIO/P N ^o	
3. Country of Training	4. Cooperating Country	5. Project/Activity N ^o

I agree that if I am accepted to receive technical training under the AID sponsored participant training program, I will adhere to the program arranged as requested by my government, devote my time and attention to my studies and/or practical training, and conform to AID regulations and procedures for the duration of the training program. I agree that I will not seek extension of the period of my program but will return to my country without delay upon completion of my training and will endeavor to utilize for the benefit of my country the training acquired under this program.

Furthermore, I thoroughly understand the following policies of AID:

- I. DEPENDENTS - AID discourages dependent relatives from accompanying or joining a participant while he is in training in order that the successful accomplishment of training objectives will not be hampered by increased problems of adjustment and added financial burdens for the participant.
- II. OPERATION OF AUTOMOBILES - Operation of automobiles or other motor vehicles such as motorcycles and motor scooters by participants for official or unofficial travel during their training program is not allowed.
- III. DEGREE TRAINING - Participants in degree training do not compete with American students for fellowship nor are they available to fill university staff needs.
- IV. ATTENDANCE OF PARTICIPANTS AT NON-AID-SPONSORED CONFERENCE - Attendance of participants at non-AID-sponsored national or international conferences, conventions or meeting of professional, trade, or other associations is permitted only when such attendance is a part of a regular AID participant training program of one month or longer.
- V. TERMINATION OF TRAINING PROGRAMS BEFORE NORMAL DURATION - AID reserves the right to terminate the training program of these participants who:
 - A. Fail in their academic or other studies.
 - B. Fail to carry classroom work that the training institute believes is commensurate with their ability.
 - C. Fail to show sufficient interest in or to pursue effectively the practical training phases of their programs.
 - D. Have severe health problems.
 - E. Conduct themselves in a manner prejudicial to the program or to the law of the country of training.
 - F. Marry during training without securing prior A.I.D. approval.

Signed:

Witnessed:

(Signature of Participant)_____
(Signature of Mission Official)_____
(Date)_____
(Title)

**DEPARTMENT OF STATE
AGENCY FOR INTERNATIONAL DEVELOPMENT
INFORMATION FOR U.S. COMMUNITY HOSPITALITY GROUPS**

1. Name of Participant (<i>Mr., Mrs., Miss</i>) (<i>Last, First, Middle</i>)		2. Project/Activity No. and Title	
3. Address (<i>Street, City, State, Province, etc.</i>)			
4. Age	5. Sex <input type="checkbox"/> MALE <input type="checkbox"/> FEMALE	6. Birthplace (<i>City, Country</i>)	7. Cooperating Country
8. Number and Ages of Children Boys: _____ Ages: _____ Girls: _____ Ages: _____		9. Dietary Restrictions (e.g. <i>No Pork, No Beef, etc.</i>)	10. Dates of Training From: _____ To: _____
11. Position Title	12. Organization	13. City, State, Province, etc.	
14. Name one or two newspapers in or near home town and/or city of employment			
A. Home (1) _____ Town (2) _____		B. City of (3) _____ Employment: (4) _____	
15. Education:			
A. High School		B. College/University and Location	C. Degree and Major
16. Membership in Professional Societies:			
A. _____		C. _____	
B. _____		D. _____	
17. Objective of U.S. Training			
18. Contemplated Future Connection with AID Project/Activity in Home Country			
19. Non-Professional Interests (<i>Sports, Hobbies, etc.</i>)			
A. Active Sports		B. Spectator Sports	C. Hobbies
			D. Cultural Interests (<i>Music, Photography, etc.</i>)

**TO BE FILLED IN BY AID WASHINGTON
U.S. TRAINING PROGRAM—PRINCIPAL ORGANIZATIONS AND INSTITUTIONS TO BE VISITED**

A. School, Plant, Agency, etc.	B. Location	C. Dates (From - To)	D. Objective
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			

AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTERNACIONAL

(A.I.D.)

INFORMAÇÕES PARA OS GRUPOS HOSPITALITARIOS DA COMUNIDADE NORTE-AMERICANA

Nome: _____ Idade: _____

Endereço: _____

Sexo: _____ Local do Nascimento: _____

Número e idade dos filhos-Sexo masculino _____ Idades: _____

Sexo feminino _____ Idades: _____

Restrições dietéticas (Ex.: carne de porco, vaca, etc.) _____

Cargo que ocupa: _____ Organização onde trabalha: _____ Cidade/Estado _____

Indique um ou dois jornais de sua cidade ou de cidade próxima e/ou de cidade onde trabalha:

A. Cidade onde (1) _____ B. Cidade onde (3) _____
reside trabalha

(2) _____ (4) _____

Instrução: (A) Secundária (B) Universitária/Localidade (C) Campo de estudo ou especialização

Filiação à Sociedades Profissionais: _____

Objetivo do treinamento nos EE.UU. _____

Relação futura com Projeto/Atividade da AID no país de origem: _____

Interesses não profissionais (Esportes, "Hobbies", etc.)

(A) Esportes que pratica (B) Esportes que aprecia (C) "Hobbies"

(D) Interesses recreativos (Musica, Fotografia, etc.) _____